



# GOIANIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Goianira, 07 de julho de 2021.

Decreto n.º 119/2021

**"Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MONITOR CMEI**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
GUILHERME RODRIGUES GUIMARÃES	06º LUGAR
ANTONIO ROBERTO SALES VIDAL	07º LUGAR
LARISSA GONÇALVES LOURENÇO	08º LUGAR
WENDEL VENDREGLER ARAUJO MARTINS	09º LUGAR
LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10º LUGAR
GUILHERME CASTRO DE CARVALHO	11º LUGAR
HELGA DAYANE ALVES PEREIRA NASCIMENTO	12º LUGAR
THIAGO ZANATTA DOS SANTOS	13º LUGAR
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	14º LUGAR

**Artigo 2º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

**Artigo 3º** - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 07/07/21

**Carla Dayana S. Nunes**  
Rec. Humanos

Av. Goiás, 516, Centro - Goianira - Goiás

prefeitura@goianira.go.gov.br

62 3516 7003



# GOIANIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 126/2021

Goianira, 12 de julho de 2021.

**“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MOTORISTA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA	16º LUGAR
LUCAS LANTER MORAIS MATOS	17º LUGAR
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	18º LUGAR
ERICK NILSON CORREA E SILVA	19º LUGAR
LOURENÇO DIVINO ETERNO ALVES	20º LUGAR
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	21º LUGAR

**Artigo 2º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

**Artigo 3º** - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

